



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 35ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 09 de maio de 2008, às 13h30 min, no Clube Carlos Chagas, localizada na Rua Hermes Souto, 02, Centro, Carlos Chagas/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 24ª RO: **APROVADA POR UNANIMIDADE**. 5. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia: 5.1- CONSITA Ltda – PCH Trico Quebra Dedo – Barragens de geração de energia - Hidrelétricas – Marilac/MG – PA/COPAM Nº 01922/2002/002/2005 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **VISTAS CONSELHEIRO MAJOR CELTON GODINHO – Representante da Polícia Militar** . 6. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia e Instalação: 6.1-6.1 - Jorge Andrade de Souza Lima - FRIGOLIMA– Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha – Periquito/MG – PA/COPAM Nº 14123/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS** 6.2 - Titânio Goiás Indústria e Mineração - Extração de minério de ferro - Itabira/MG - PA/COPAM Nº 00136/1989/004/2007- Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** 7. Processo Administrativo para Exame de Instalação: 7.1 -7.1 - Pedreira Rolim Ltda - Resíduos Industriais - Beneficiamento - Ipatinga/MG - PA/COPAM Nº 00324/1998/005/2005 - Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **PRORROGADO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA POR 02 (DOIS) ANOS** . 8. Processos Administrativos para Exame de Licença de Operação: 8.1 - Comércio e Indústria de Madeiras Freitas & Silveira Ltda - Tratamento químico para preservação de madeira - Marliéria/MG - PA/COPAM Nº 09895/2007/002/2008 - Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** . 8.2 - Itabira Granitos e Cerâmica Ltda - Extração de Gnaisse - Itabira/MG - PA/COPAM Nº 08007/2005/001/2006 - Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** . 9. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 - CEMIG Geração e Transmissão S/A – Linhas de transmissão de energia elétrica – Ipatinga/MG – PA/COPAM Nº 10327/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **VISTAS CONSELHEIRO AFONSO MAJEWSKI – Representante do CODEMA de Itabira**. 9.2 - Cooperativa de Abatedouros e Varejistas de Carnes do Vale do Aço Ltda COOPCARNE – Abate de animais de médio e grande porte – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM Nº 0428/2003/005/2006 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE** . 9.3 - Central Beton Ltda – Usina de produção de concreto comum – Caratinga /MG – PA/COPAM Nº 05725/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** . 9.4 - Comércio de Combustíveis Turmalina Ltda – Posto Revendedor – Engenheiro Caldas/MG – PA/COPAM Nº 01252/2003/001/2003 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 9.5 - EMEX Empresa Mineira de Explosivos Ltda – ME - Ampliação – Fabricação de

explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança – Teófilo Otoni/MG – PA/COPAM Nº 00975/2003/002/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **VISTAS CONSELHEIRO MAJOR CELTON GODINHO – Representante da Polícia Militar .** 9.6 - Mayor Química do Brasil Indústria e Comércio Ltda – Fabricação de produtos de limpeza em geral – Governador Valadares /MG – PA/COPAM Nº 00196/2004/001/2004 – Apresentação: FEAM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 07 (sete) : Prazo: 60 (sessenta ) dias .** 9.7 - Posto Marfim Ltda – Posto Revendedor – João Monlevade /MG – PA/COPAM Nº 03341/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **RETIRADO DE PAUTA. Aprovado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão das obras. Após, realização de nova vistoria pela equipe da SUPRAM LM .** 9.8 - Posto Pastoral Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – exclusive gás liquefeito de petróleo – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 03485/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9.9 - Rede GEFS Postos de Serviços Ltda – Postos revendedores, postos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 01732/2001/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. .** 10. Processo Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de Operação: 10.1- Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Conselheiro Pena - COOPMISTA – Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Conselheiro Pena/MG – PA/COPAM Nº 00324/1999/003/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE .** 10.2 - Destilaria de Álcool Serra dos Aimorés S/A - DASA – Destilação de álcool – Serra dos Aimorés/MG – PA/COPAM Nº 00063/1983/012/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 10.3 - Kaparaó Indústria e Comércio Ltda – Processamento de couros e de subprodutos de origem animal – Ipatinga/MG – PA/COPAM Nº 00078/1990/005/2002 – Apresentação: FEAM. . **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 11. Processo Administrativo para Exame de Pedido de Reconsideração: 11.1 - Consórcio Coronel Fabriciano e Timóteo – Disposição final de resíduos sólidos urbanos - Coronel Fabriciano/MG – PA/COPAM Nº 00143/1998/003/2005 – Apresentação: FEAM. - **INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PARECER JURÍDICO NO VALOR DE R\$ 39.904,28 (Trinta e nove mil , novecentos e quatro reais e vinte oito centavos).**

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.